



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40
PARECER JURÍDICO



Destinatário: Comissão de Licitação.

Assunto: Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato 20250140.

Digna Comissão,

1. Este setor fora instado a se manifestar acerca do 2º Termo Aditivo ao Contrato 20250141 a ser firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa GONÇALVES & DIAS LTDAPOSTO SERRA DOURADA., tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 107 da Lei Federal no. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Realizada a análise da justificativa apresentada pela gestão municipal, verifica-se que trata-se de bem indispensável às operações administrativas da do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO o que enseja, natural necessidade para a Administração.

3. Cabe merecedor registro que a Lei nº 14.133/2021, trouxe uma inovação, qual seja, a possibilidade de prorrogação de vigência de contratos de consumo além de um exercício, nos termos do art. 107, para isso, é imprescindível a observância da vantajosidade quanto aos preços a serem contratados, assim como saldo de quantitativos do contrato original e acréscimos para o próximo exercício limitado a 25% (art. 125).

4. Feita a análise da possibilidade do aditamento pretendido, percebe-se que a minuta atende as exigências legais.

5. Nestes termos, esta Assessoria aprova o processo de prorrogação a partir da observância por parte do gestor do contrato, dos parâmetros definidos no presente parecer.

6. Este é o parecer S.M.J.

Senador José Porfírio/PA, 30 de dezembro de 2026.

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS

Assessor Jurídico

OAB/PA nº 26.037